



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br

CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

PROJETO DE LEI Nº 013, DE 12 DE ABRIL DE 2024. AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 772.316,52 (SETECENTOS E SETENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), NO ORÇAMENTO GERAL DO EXERCÍCIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Especial no Orçamento do Exercício de 2024, no valor de R\$ 772.316,52 (Setecentos e setenta e dois mil, trezentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos), destinados à Suplementação Orçamentária das dotações com as seguintes especificações:

08 – Secretaria Municipal de Educação

08.001 – Divisão de P. Educacionais e Educação Básica – FUNDE

12.367.1022.2.291 – Manutenção Parcerias Com Entidades de Educação Especial
Fonte: 102 - FUNDEB / 30%

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal – Civil.....R\$ 16.337,55

3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 5.453,49

3.1.50.43.00.00 – Subvenções Sociais.....R\$ 368.280,00

3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais.....R\$ 200.434,66

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 8.450,00

3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 3.508,02

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 169.852,80

Art. 2º Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicada como recurso a anulação total e/ou parcial nos termos do artigo 43, Inciso III da Lei Federal 4.320 e alterações, das seguintes Dotações Orçamentárias:

08 – Secretaria Municipal de Educação

08.01 - Divisão de P. Educacionais e Educação Básica – FUNDEB

12.361.1021.2.138 – Manutenção dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental 70
Fonte: 101 - FUNDEB 70%

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal – Civil.....R\$ 476.522,52

3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 90.000,00

12.365.1021.2.140 – Manutenção Educação Básica Fundamental - FUNDEB 30%

Fonte: 102 - FUNDEB 30%

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal – Civil.....R\$ 50.000,00

3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 15.000,00

3.1.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 1.100,00

3.1.90.94.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 1.100,00



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br

CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

3.3.90.14.00.00 – Diárias – Civil.....	R\$ 1.100,00
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....	R\$ 6.600,00
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 1.100,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 6.600,00
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 10.000,00

12.365.1021.2.145 – Manutenção Educação Básica Especial – Pré-Escola - FUNDEB 30%

Fonte: 102 - FUNDEB / 30%

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal – Civil.....	R\$ 57.864,00
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....	R\$ 22.000,00
3.1.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....	R\$ 800,00
3.1.90.94.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	R\$ 550,00
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....	R\$ 8.480,00
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 5.500,00
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 8.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Com efeitos financeiros retroativos a 01 de Abril de 2024.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 12 de Abril de 2024.

Maxwell Scapini
Prefeito Municipal